

## PORTARIA N.º 170, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Recursos Humanos, em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Autorizar o pagamento temporário do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos justificados no relatório de solicitação, formalizado pelo Secretário Municipal de Administração, anexo à esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Percentual
Adelson Gavin de Lima	Agente de Apoio	Obras, Viação e Urbanismo	+ 20%
Andrea Cristina Schneider	Colaborador Profissional III	Saúde	20%
Airton Szychowski Cavali	Colaborador Operacional	Saúde	20%
Andréia dos Santos	Colaborador Técnico I	Saúde	20%
Cezar Renato Saldanha Moreira	Colaborador Profissional V – Médico Pediatra	Saúde	20%
Carlos Alexandre Wagentantz	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	20%
Celia Roseli Eggers Schneider	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Darci dos Santos Junior	Colaborador Auxiliar II	Obras, Viação e Urbanismo	20%
Elisabeth Susana Fries	Colaborador Auxiliar I	Saúde	20%
Elisangela Germano Pereira	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Eliane Grampe Hinkel	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	20%
Fátima Margareth Kammer	Colaborador Auxiliar I	Indústria e Comércio	20%
Fabio Barbosa Guimarães	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	+ 20%
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde	20%
Graziele Aparecida Haab	Colaborador em Saúde	Agente Comunitário de Saúde	20%
Iraci Meinen	Colaborador Auxiliar II	Administração	20%
Ivanice Kieling Saelzler	Colaborador Auxiliar II	Esportes e Lazer	20%
Jorge Eduardo Maier	Colaborador Auxiliar II	Obras, Viação e Urbanismo	20%

Loreni Salete Soerensen	Colaborador Em Saúde	Saúde	20%
Maico José Fuhr	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	20%
Marleide Welter	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Mônica Madalena Peiter	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Rejane Maria Simm Kammer	Colaborador Auxiliar II	Administração	20%
Roselaine Maria Pellenz Lutz	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Rosemeri Terezinha Gauer	Colaborador Em Saúde	Saúde	20%
Roberta Zick M. Weigner	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	20%
Silvana dos Santos	Colaborador Auxiliar II	Assistência Social	20%
Soili Guillande Veit	Colaborador Em Saúde	Saúde	20%
Tatiane Frantz	Colaborador Em Saúde	Saúde	20%
Tatiane Rafaeli Lopes	Colaborador em Saúde	Saúde	20%
Tális Ronã Koehler	Colaborador Profissional III	Saúde	20%

**Parágrafo Único:** O pagamento deste adicional retroage ao dia 1.º de maio de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 23 de maio de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**